

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS		
Representante Legal:	JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH		
Representante Legal:	JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA		
Decreto Estadual:	886-2013	UF:	PA Contrato: 045/ANA/2014
Período de Avaliação:	2018		

Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2018

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS é o órgão gestor de recursos hídricos no Pará, encontra-se bem estruturada e não apresenta conflitos com a gestão ambiental, com os setores usuários ou com obras.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que está plenamente estruturada (dispõe dos recursos materiais e humanos necessários) e operante (todas atribuições institucionais são executadas satisfatoriamente)

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) é o órgão responsável pela gestão de recursos hídricos no Estado do Pará, e, por meio da Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos, tem a função de coordenar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 6.381/2001), mediante a implantação dos instrumentos de gestão nela previstos, de modo a subsidiar a tomada de medidas que permitam a gestão mais transparente e os usos múltiplos das águas. A SEMAS dispõe de recursos materiais e humanos necessários, além de executar suas atribuições satisfatoriamente.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMAS dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (possui normas, manual de outorga e rotinas operacionais) para a execução da maioria de suas atribuições.

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O estado do Pará conta com a Lei 6.381/2001 que dispõe Sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências, bem como a maior parte dos dispositivos legais se encontram regulamentados através de leis, decretos, instruções normativas e resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe Conselho Estadual de Recursos Hídricos constituído desde 2008, com diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas. Funciona em condições adequadas, com reuniões periódicas e comparecimento satisfatório dos seus membros tanto em reuniões plenárias como de suas Câmaras Técnicas.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

Não existem comitês estaduais de bacias instalados nem organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não há nenhum comitê de bacia hidrográfica formalizado no estado. Há um em processo de formalização que teve aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (Bacia do rio Marapanim no nordeste do estado), mas ainda não há um decreto governamental o instituindo. Existem outros movimentos em processos menos avançados em algumas regiões do estado.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem ações de comunicação social e difusão de informações sobre temas relacionados à gestão de recursos hídricos, como em eventos de Educação Ambiental com foco em Gestão Integrada em Recursos Hídricos (GIRH), capacitação em GIRH, seminários, etc. A SEMAS conta com uma Assessoria de Comunicação, e, em seu site (www.semas.pa.gov.br), são divulgadas informações associadas à atuação do órgão em relação à gestão de recursos hídricos, além de outras informações gerais sobre outras frentes de atuação da secretaria. Para dar maior visibilidade à temática de recursos hídricos e ampliar a divulgação de informações, entrou no ar, em 2014, o Portal do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (seirh.semas.pa.gov.br). No entanto, devido a problemas técnicos envolvendo a área de Tecnologia da Informação, o portal tem se mantido no ar de modo instável. Com o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará (SIGERH/PA), que já está em andamento, esse portal será reformulado, de modo a responder de forma mais satisfatória às necessidades da SEMAS, dos usuários de recursos hídricos e da sociedade em geral, facilitando o planejamento das ações de comunicação social e difusão.

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2018

Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará tem entre suas diretrizes “a execução e manutenção de campanhas educativas visando à conscientização da sociedade para a utilização racional de recursos hídricos”, e entre seus instrumentos a Capacitação, Desenvolvimento Tecnológico e Educação Ambiental. Dentro dessa perspectiva a Diretoria de Recursos Hídricos busca desenvolver um Programa de Sensibilização e Mobilização Social pelas Águas aliado a um Programa de capacitação e Educação Ambiental pelas Águas para profissionais da área de recursos hídricos e correlatas, para usuários de recursos hídricos e a sociedade. No entanto esses programas ainda não são devidamente formalizados e tão pouco baseados em estudos de determinação de demandas.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de águas);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há articulação com os setores usuários e transversais que não limita às atividades realizadas no âmbito do CERH, como no caso de associações de município, consórcios municipais e concessionárias de saneamento e abastecimento principalmente no âmbito do projeto de estímulo à proteção de corpos hídricos em fase de elaboração, embora não consideremos ainda que se trate de uma articulação adequada.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O conhecimento das demandas e das disponibilidades hídricas é realizado por meio dos estudos de balanço hídrico quantitativo das regiões hidrográficas estaduais. Foram realizados os estudos de balanço hídrico quantitativo das bacias hidrográficas do Rio Itacaiúnas em 2016 e do rio Capim em 2017. Atualmente está em fase de conclusão o estudo da bacia do rio Guamá. O balanço hídrico quantitativo baseia-se em informações contidas no registro de outorgas da Diretoria de Recursos Hídricos. Os resultados destes estudos representam um diagnóstico simplificado da disponibilidade hídrica e das principais finalidades de uso dos recursos hídricos nas bacias. Reconhece-se que os estudos de balanço hídrico até aqui desenvolvidos representam um pequeno e pontual esforço para ampliar o conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hídricas das bacias hidrográficas do Pará, porém, ressalta-se que um estudo maior e mais completo, abrangendo todo o estado do Pará, está em fase de finalização no âmbito do Projeto do SIGERH/PA.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 04 de 03/09/2008 instituiu a delimitação e codificação das bacias hidrográficas do Estado do Pará. Esta Resolução divide o estado em 7 Regiões Hidrográficas e define 26 sub-regiões hidrográficas ou Unidades Hidrográficas de Planejamento. Em 2018 foi feita uma readequação dos limites das regiões e sub-regiões hidrográficas, com base no detalhamento da hidrografia do estado e no novo nível de codificação das bacias.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

Não há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública na gestão de recursos hídricos.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Não existe Plano Estadual de Recursos Hídricos, mas existem alguns estudos que permitem algum nível de planejamento em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não há Plano Estadual de Recursos Hídricos elaborado. No ano de 2018 foi feita contratação de consultoria especializada para a realização de estudos para a elaboração do PERH com o início em maio de 2018. Por outro lado, o Plano Estratégico de Recursos Hídricos dos Afluentes da Margem Direita do Rio Amazonas (PERH-MDA) e o Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Tocantins e Araguaia abrangem a maior parte do território paraense o que permite um bom nível de planejamento no âmbito estadual.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na SEMAS, a Diretoria de Recursos Hídricos conta com um sistema automatizado de suporte à decisão (SIGERH/PA) que está em fase de elaboração. A atual versão do SIGERH/PA está disponível apenas para as solicitações de Dispensa de Outorga e Outorga Prévia da tipologia subterrânea (unifamiliar, multifamiliar, autorização para perfuração de poço e outros usos). A Diretoria de Recursos Hídricos utiliza ainda um modelo semiautomático para as solicitações de outorga da tipologia superficial por meio dos softwares ArcGIS e QGIS. Nessa análise, são fornecidas informações relevantes para a tomada de decisão, como as áreas de drenagem (em km²) dos pontos de interferência, o número de usuários já outorgados presentes nessas áreas, as estações fluviométricas mais próximas, etc. Com base nesses dados, o corpo técnico pode fazer os cálculos necessários (balanço hídrico) para verificar se há disponibilidade hídrica para atender às solicitações de outorga em um determinado corpo hídrico.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG e de acervo recente de mapas da cartografia sistemática e/ou imagens de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos* anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na SEMAS, a Diretoria de Recursos Hídricos conta com um setor específico responsável pela manipulação e processamento de dados georreferenciados relacionados à gestão de recursos hídricos. As bases hidrográficas utilizadas são: ANA Multiescalas (2013, 2016) e IBGE (2013, 2015, 2016). Também são utilizadas, entre outras, bases cartográficas do DSG, ICMBIO, MMA, FUNAI, CPRM, de acordo com a necessidade. A SEMAS também conta agora com uma base hidrográfica ortocodificada para o estado do Pará (1:25.000), um dos principais produtos do desenvolvimento do SIGERH/PA. A construção de uma base hidrográfica específica e de detalhe para o Pará, considerando as particularidades do estado, é de grande importância para a gestão de recursos hídricos.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (< 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há cadastro de usuários de recursos hídricos com mais de 20% dos usuários regularizados. Há cadastro parcial de infraestrutura hídrica.

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2018

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Desde o ano de 2012 houve campanhas de campo para instalação e modernização de PCD's hidrológicas com as equipes da CPRM, SEMAS-PA e ANA. Atualmente todas as estações planejadas na 1ª fase já estão instaladas e operando normalmente. As informações estão sendo usadas diariamente para monitoramento na Sala de Situação. Durante o ano de 2018, foram realizadas todas as manutenções preventivas e corretivas das estações hidrometeorológicas. O monitoramento dos dados do ITD ocorre semanalmente, com registro das informações duas vezes na semana.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe uma rede de qualidade da água em âmbito estadual e do Programa Qualiágua que atualmente é superior a 20% dos pontos previstos na RNQA.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na SEMAS, a Diretoria de Recursos Hídricos produz um grande volume de informações que estão relativamente organizadas e sistematizadas, no entanto, o ferramental computacional disponível atualmente é limitado e não permite o acesso e a análise dessas informações em conjunto, o que compromete a utilização desses dados na análise dos processos administrativos. Essa dificuldade de acesso, processamento e análise de informações se reflete não só na análise dos processos, mas acaba interferindo também na divulgação de informações. Considerando esse quadro, o SIGERH/PA foi pensado para superar essas dificuldades, de modo a aperfeiçoar o armazenamento, a organização e sistematização das informações sobre recursos hídricos, aprimorar o gerenciamento e a análise dessas informações pelo corpo técnico e pelos gestores do órgão, facilitando também a divulgação de informações ao público interessado.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem ações de promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos voltados ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse a exemplo do conjunto de soluções tecnológicas que vem implementado na SEMAS com ênfase na modernização dos processos de outorga...

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 15% do universos de usuários.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há fiscalização dos usuários outorgados atrelados ao processo de regularização do uso da água, mas não há estrutura específica para o desenvolvimento das ações de fiscalização.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente o estado do Pará conta o Centro Integrado de Monitoramento Ambiental - CIMAM, onde se encontra a Sala de Situação ANA/SEMAS e realiza o monitoramento ininterrupto das condições hidrológicas do estado do Pará. Com essa estrutura a equipe hidrometeorológica da SEMAS elabora os boletins diários de monitoramento hidrológico, de focos de queimadas e de previsão do tempo e também boletins mensais de previsão climática, monitoramento hidrológico e monitoramento de focos de queimadas. Esses boletins são enviados a Defesa Civil do Estado para subsidiar tomada de decisão desse órgão. Realiza também o monitoramento de episódios de alagamentos, enxurradas e inundações litorâneas, entretanto, não de forma sistemática, e sim, esporádica ou decorrente de demanda. Vale ressaltar que as informações enviadas para a Defesa Civil do estado servem de suporte para as ações de mitigação, junto a população, dos efeitos e impactos decorrentes de eventos extremos hidrometeorológicos. Está em andamento o desenvolvimento de modelos climáticos e hidrológicos regionais para previsão dos fenômenos hidroclimáticos com maior precisão.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Não existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existe Fundo Estadual de Recursos Hídricos previsto em lei estadual.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	3
	1.3) Gestão de Processos	2
	1.4) Arcabouço Legal	3
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	1
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
	1.8) Comunicação Social e Difusão	2
	1.9) Capacitação Setorial	2
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	2
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	1
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	2
	2.5) Planos de Bacias	
	2.6) Enquadramento	
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	4
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2
	3.5) Sistema de Informações	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de direito de uso	4
	4.2) Fiscalização	4
	4.3) Cobrança	
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	
	4.5) Infraestrutura Hídrica	
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	1
	4.8) Programas Indutores	

JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH